

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 07/2022

PORTARIA CMVSNN Nº 07/2022, em 22 de junho de 2022.

Torna facultativo o expediente funcional da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte no dia 29 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o período alusivo às festividades juninas que se caracterizam tradicionalmente comemorativo nos municípios do Nordeste Brasileiro, cuja data já está inserida no Decreto Estadual nº 31.240, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte no dia 29 de junho de 2022, tradicionalmente comemorado como dia de São Pedro, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 22 de junho de 2022.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente da Câmara

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Código Identificador: 54137652

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2022. EDIÇÃO 1428. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>